

Usuário poderá comparar serviço do transporte coletivo

[FOTO/SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO]

Em entrevista coletiva, na manhã da última terça-feira [26], no auditório Cyro Pires, o prefeito João Cury Neto e o secretário municipal de Transporte, Vicente Ferraud, ao lado do assessor jurídico João Alberto Rossi, apresentaram os detalhes da concorrência pública que definirá as empresas que vão operar no sistema de transporte coletivo em Botucatu.

O edital, que norteará o processo licitatório, foi publicado no dia 22 de outubro no Diário Oficial do Estado. As empresas interessadas poderão retirá-lo até o dia 29 de novembro. A abertura dos envelopes está marcada para o dia seguinte [30], às 9 horas. A vencedora será a empresa que apresentar a maior oferta pela outorga.

A concorrência será dividida em dois lotes. O chamado lote 1 [Bairros] contempla 25 linhas e prevê em sua operação 31 ônibus. O lote 2 [Cohab/Unesp/Rodoviária] reúne 22 linhas e 24 ônibus. Cada licitante poderá apresentar propostas para os dois lotes, porém só poderá operar em um deles. Empresa ou empresas do mesmo grupo societário, empresas que tenham, direta ou indiretamente, ao menos um sócio ou acionista comum, não poderão operar em mais de um lote.

Segundo o chefe do Executivo, a divisão das linhas em dois lotes atende um anseio da população, mas que só foi levada a efeito após ser comprovada sua viabilidade técnica e econômica. Assim, o mercado é que determinará quantas empresas vão se interessar em operar em Botucatu e o usuário, por sua vez, poderá comparar os serviços.

O prazo da concessão é de 10 anos, contados da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado por igual período. Entre as condições estabelecidas no edital, a idade máxima dos ônibus está limitada a dez anos e a dos microônibus sete anos, contados da fabricação do chassi. A idade média da frota deve ser igual ou inferior a cinco anos.

Também foi fixado que até 2014, 100% da frota contará com veículos adequados para as condições de acessibilidade. Em até 15 dias



após a data da assinatura do Contrato de Concessão, deverão ser depositados, a título de antecipação de pagamento da Outorga, o valor mínimo de R\$ 375.000,00 para o Lote 01 e de R\$ 270.000,00 para o Lote 02.

Os valores pagos serão restituídos às respectivas concessionárias no 10º ano do Contrato de Concessão, ou no seu último ano de vigência em caso de prorrogação do prazo contratual, corrigidos pela variação do Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo – IPCA, e serão descontados mensalmente, nos 12 últimos meses de vigência do Contrato de Concessão, dos valores mensais e serem pagos a título de Outorga.

Será desclassificada a Proposta Comercial

que ofertar porcentagem, a título de Outorga, inferior a 3,5% da receita bruta mensal. A tarifa atual do serviço é de R\$ 2,15 será mantida para efeito de licitação. Com isso, no ano de 2011, não deverá ocorrer reajuste de preços no transporte coletivo. Em geral, esse realinhamento tarifário acontece no mês de novembro.

Fundo de Apoio

Essa profunda modificação, que abre a possibilidade de, pela primeira vez, duas empresas operarem várias linhas dentro do sistema, inclui outra novidade: a criação do Fundo de Apoio ao Transporte Coletivo [FATC], que deverá receber mensalmente algo em tor-

no de R\$ 40 mil. Esses recursos serão aplicados no próprio sistema, com aquisição de novas tecnologias para aprimorar a fiscalização e investimentos, por exemplo, em coberturas de abrigos de ônibus e construção de terminais.

O prefeito disse estar satisfeito por cumprir um compromisso assumido com a população e ter sido um processo construído de mãos dadas com a população, Câmara Municipal, Conselho de Usuários e, inclusive, Ministério Público. Mas lembrou também que essa questão não se resolve apenas com a licitação e que investimentos na fiscalização terão que ser feitos para corrigir eventuais distorções que venham a surgir.

Prefeitura oferecerá curso de Pedagogia a atendentes de creche

No último dia 19, no Teatro Municipal “Camillo Fernandez Dinucci”, atendentes de creche da rede municipal de ensino passaram por treinamento para aplicação do projeto “15 Minutos de Leitura”, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Educação. O evento contou com as presenças do prefeito João Cury Neto e do secretário municipal de Educação, Narcizo Minetto Júnior.

Segundo a bibliotecária Darcila de Fátima Bozoni, o objetivo é incentivar crianças, adolescentes e adultos a ler livros, gibis, poesias, músicas, cordéis e outros portadores textuais. “Esse projeto da biblioteca da Educação é o início para transformar Botucatu em uma cidade de leitores. Todos os dias, em todas as escolas da cidade, inclusive nas creches, haverá um intervalo de 15 minutos para a leitura e contação de

histórias”, explica Darcila.

Ao final do evento, o prefeito deu uma boa notícia às atendentes de creche. Com base em uma lei federal, a Prefeitura de Botucatu passará a reconhecê-las oficialmente como profissionais do Magistério, com objetivo de valorizar quem trabalha na Educação.

A partir de agora, todas as atendentes de creche que tiverem curso superior de Pedagogia passarão a receber o mesmo abono

do Fundeb que é pago aos professores da rede municipal de ensino. Hoje essa diferença é de R\$ 500,00.

Atualmente, das cerca de 180 atendentes de creche do Município, em torno de 40 já possuem formação superior em Pedagogia. Em 2011, a Prefeitura deve oferecer o curso às demais interessadas através do pólo da Universidade Aberta do Brasil, que deve ser inaugurada em breve.



TELEFONES ÚTEIS

Secretaria de Assistência Social
Rua Dr. Cardoso de Almeida, 555
Telefone 14 3814-5181
assistenciasocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Planejamento
Rua Prudente de Moraes, 530
Telefone 14 3814-6394
planejamento@botucatu.sp.gov.br

Secretaria Municipal de Saúde
Rua Major Matheus, 7
Telefone: 14 3811-1100
e-mail: e.saude@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Desenvolvimento
Praça Rubião Junior, 87 – Centro
Telefone: 3811-2900

Turismo: 3882-1315
Agricultura: 3882-9951

Secretaria de Educação
Praça Bispo D. Luiz M. de Santana, 176
Telefones: 14 3882-8498 / 3814-6089 /
3813-3803 / 3814-1114

Fundo Social de Solidariedade
Rua General Telles, 1434 - Centro.
Telefone: 3813-8504
fundosocial@botucatu.sp.gov.br

Secretaria de Meio Ambiente
Rua General Telles, 1603 - Centro.
Telefone: 3882-1290

Secretaria de Negócios Jurídicos
Praça Prof Pedro Torres, 100 – Centro
Telefone: 14 3811-1502

Secretaria de Habitação e Mobilidade
Rua Antonio Bernardo, 45 – Lavapés
Telefone: 14 3882-9888

Secretaria Municipal de Cultura
Avenida Dom Lúcio, 755 - (14) 3882-0133

Secretaria Municipal de Esportes
Rua Maria Joana Félix Diniz, 1585 -
[14] 3882-6261 / 3882-8100

Secretaria Municipal de Obras
Av. Itália, s/n - [14] 3882-0233
e-mail: obras@botucatu.sp.gov.br

GCM: 199
DET: 156
Ouvidoria Municipal:
0800-770-1188
Prefeitura:
3811-1414

EXPEDIENTE

Semanário Municipal é uma publicação da Prefeitura Municipal de Botucatu
Secretaria de Administração e Fazenda
e Câmara Municipal de Botucatu

Jornalista Responsável
Igor Medeiros
MTB: 45.825

Redação:
Igor Medeiros

Informações da Câmara
André Luis Lourenço

Comentários, críticas e sugestões:
Praça Pedro Torres, nº 100
comunicacao@botucatu.sp.gov.br
Telefone: (14) 3811-1531

Site oficial: www.botucatu.sp.gov.br

Impressão:
Rede Mais de Comunicação
(Gráfica Diagrama)

Olimpíada Infantil mobiliza 23 escolas de Botucatu

(FOTO/MARCELINO DIAS)

Alunos de 23 escolas municipais e particulares de Botucatu [confira lista abaixo] participam da 52ª edição da Olimpíada Infantil “Plínio Paganini”, que teve abertura na noite do último dia 22, no Ginásio Municipal “Dr. Mário Covas Júnior”. A festa contou com desfile das delegações, acendimento da pira olímpica e show do grupo “Acrobáticos Fratelli”, que fez apresentações circenses e teatrais ao numeroso público presente.

Carlos Alberto Alves de Araújo, orientador de esportes da Secretaria Municipal da Educação, calcula a participação de mais de 3 mil alunos, do 1º ao 5º ano do Ensino Fundamental, cuja idade varia dos 7 aos 10 anos. As modalidades que integram a Olimpíada são: futebol [masculino]; queimada [feminino]; corrida de aventura; xadrez; damas; e atletismo [masculino e feminino].

Os confrontos começaram na manhã do último sábado [23] com as partidas de xadrez e damas no próprio Ginásio Municipal [confira toda a tabela no site www.botucatu.sp.gov.br]. As quadras das escolas municipais ‘Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco’, ‘Angelino de Oliveira’ e ‘Antenor Serra’ também serão palcos para jogos da Olimpíada, que termina no dia 6 de novembro.

“Estamos com uma ótima expectativa para a Olimpíada deste ano, uma vez que o número de escolas participantes é superior às 17 escolas que participaram em 2009”, destaca Araújo.

O organizador da competição também já participou desta mesma Olimpíada nos anos de 1973 e 1974, ainda quando estudava pelo EECA [Escola Estadual Cardoso de Almeida], e lembra com carinho da importância dela para o universo escolar. “Todas os alunos esperam com ansiedade pela



Olimpíada, que tem o caráter principal de socializar pessoas, independente de vitória ou derrota. Sabemos que a Educação

Física tem um peso ímpar na educação dos nossos jovens e por isso é dever nosso estimular o esporte”, completa.

Escolas que participam da Olimpíada Infantil

Emef ‘Américo Virgínio dos Santos’
Emef ‘Angelino de Oliveira’
Emef ‘Antenor Serra’
Emef ‘Dr. Cardoso de Almeida’
Emef ‘Dr. João Maria de Araújo Junior’
Emef ‘Prof. Elda Moscolliato’
Emef ‘Prof. Francisco Guedelha’
Emef ‘Prof. Jonas Alves’
Emef ‘Prof. José Antônio Sartori’
Emef ‘Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos’
Emef ‘Prof. Martinho Nogueira’
Emef ‘Prof. Nair Amaral’

Emef ‘Prof. Paulo Guimarães’
Emef ‘Prof. Raymundo Cintra’
Emef ‘Rafael Moura Campos’
Emef ‘Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco’
Emef ‘Raul Torres’
Obra Madre Marina Videmari
Liceu Anglo
Colégio Santa Marcelina
Colégio La Salle
CEPRA
Liceu Anglo

Botucatu participa com 180 atletas dos Jogos Abertos do Interior, em Santos

A delegação botucatuense formada por 180 atletas representará a Cidade na segunda divisão dos 74º Jogos Abertos do Interior. A competição, que reúne 220 municípios do Estado de São Paulo, será realizada na cidade de Santos entre os dias 4 e 14 de novembro. A abertura oficial do evento será no dia 5, às 18 horas, na Vila Belmiro.

No ano passado, em São Caetano do Sul, Botucatu terminou a competição em 28º lugar. Em 2010, a delegação local disputará nas seguintes modalidades: futebol [feminino], handebol [feminino], voleibol [masculino], futsal [masculino], ginástica rítmica, judô [masculino e feminino], tênis [feminino], natação [masculino], taekwondo [masculino e feminino] e

xadrez [masculino feminino].

De acordo com o chefe da delegação botucatuense, Marcelo Marcolin, a expectativa neste ano é da Cidade poder ficar entre os 30 primeiros municípios colocados. “Estamos com esperança no xadrez porque ano passado conquistamos o primeiro lugar no masculino e feminino, e também no futebol feminino e no futsal masculino, que trouxeram segundos lugares. Já a equipe de handebol feminino está indo reformulada e nas demais modalidades individuais também pretendemos trazer medalhas”, conta.

A participação de Botucatu nos Abertos de Santos foi garantida após o bom desempenho nos Jogos Regionais na cidade de Lins,

realizados em julho passado, quando o Município obteve a terceira colocação na classificação geral da competição.

Os Jogos Abertos é considerado o maior evento esportivo do Brasil. Muitos atletas participantes dessa competição chegaram a Jogos Pan Americanos e às Olimpíadas. São esperadas em Santos cerca de 15 mil pessoas, entre atletas, comissões técnicas e equipes de apoio. O congresso técnico da competição, que definiu as chaves e os adversários de Botucatu, foi realizado no dia 16 de outubro na baixada santista.

Serviço: Outras informações podem ser obtidas pelo site oficial da competição <http://www.santos.sp.gov.br/jai2010>

Viagem Literária realiza oficina de criação no mês de novembro

O programa “Viagem Literária”, realizado pela Secretaria de Estado da Cultura, oferece uma oficina de criação literária com a escritora Andréa Del Fuego no próximo dia 11 de novembro, na Biblioteca Municipal ‘Emílio Peduti’, das 18h30 às 22h30. A entrada é gratuita e o evento voltado ao público em geral.

O objetivo do programa é estimular o prazer da leitura e formar novos leitores por meio do contato entre os escritores e o público, além de

valorizar e revitalizar a biblioteca pública de cada Município.

Neste módulo, intitulado “Oficinas de literatura”, os participantes por meio de leituras, bate-papo e produção escrita terão a oportunidade de aprender e de trocar ideias com Del Fuego, bem como conhecer técnicas e teorias relacionadas à arte de escrever.

Andréa Del Fuego nasceu em São Paulo, em 1975. É autora do romance “Os Malaquias” e da trilogia de contos “Minuto enquanto posso”, ganhadora do prêmio

“Literatura Para Todos”, do Ministério da Educação com a novela “Sofia, e colaboradora do programa “Entrelinhas” da TV Cultura e graduanda em Filosofia pela PUC-SP. Ela mantém o blog andreadelfuego.wordpress.com.

Serviço
Local: Biblioteca Municipal ‘Emílio Peduti’
Rua João Passos, 808 - Centro
Telefone: [14] 3882-9636
Horário: 18h30 às 20h30

Novembro com agenda recheada na cultura

O Teatro Municipal “Camillo Fernandez Dinucci” recebe no mês de novembro diversas atrações de teatro, música e stand up. O destaque fica por conta do sétimo Festival Botucanto que realizará a Noite Instrumental e a Etapa “Cantos da Cuesta”. Também em novembro, o Museu de Arte Contemporânea [MAC] Itajahy Martins recebe três exposições e palestra. Confira abaixo a programação completa do Museu e do Teatro:

Teatro Municipal

Dia: 3 [Quarta-feira]

Festival “Botucanto”
Noite da música instrumental
Horário: 20h30
Classificação: Livre
Entrada: Gratuita

Dia: 4 [Quinta-feira]

Festival “Botucanto”
Etapa “Cantos da Cuesta”
Horário: 20h30
Classificação: Livre
Entrada: Gratuita

Dia: 11 e 12 [Quinta e Sexta-feira]

“A semente da verdade”
Conclusão do trabalho do Grupo Carosel do Movimento Teatral em parceria com a Secretaria Municipal de Assistência Social
Horário: 20 horas
Classificação: Livre
Entrada: Gratuita

Dia: 13 [Sábado]

“Audição de Encerramento do Ano Letivo da Escola Ritmus”
Horário: 20 horas
Classificação: livre
Duração: 2 horas
Ingresso: 1kg de alimento

Dia: 14 [Domingo]

“Virgem aos 40.com”
Horário: 20h30
Classificação: 14 anos
Duração: 1h 10min

Ingressos: R\$ 40 [inteira]
R\$ 20 [estudantes e idosos]
R\$ 35 [antecipado]

Dia: 16 e 17 [Terça e quarta-feira]

Artistas S/A apresenta espetáculo de Dança “Mardi Gras”
Horário: 20 horas
Classificação: livre
Duração: 1h40min
Ingressos: R\$ 8 [preço único]

Dia: 18 e 19 [Quarta e quinta-feira]

Academia Sueli apresenta “Peter Pan”
Horário: 20h30
Classificação: livre
Duração: 1h 30min
Ingressos: R\$ 20 [inteira]
R\$ 10 [estudantes e idosos]
R\$ 10 [antecipada]

Dia: 20 [Sábado]

Sara da 7ª Edição PoesiAitiara
Premiação do VII concurso de Poesia Aitiara
Horário: 16 horas
Classificação: Livre
Ingressos: 1kg de alimento

Dia: 21 [Domingo]

“Putz Grill” Stand Up com Oscar Filho do CQC
Horário: 19 horas
Classificação: 12 anos
Ingressos: R\$ 50 [inteira]
R\$ 25 [estudantes e idosos]
R\$ 35 [bonus promocional – site www.teatrogt.com.br e clientes da Porto Seguro]

Dia: 24 [Quarta-feira]

Formatura e Musical Infantil da Escola “Sementinha”
Horário: 19h30
Classificação: Livre
Duração: 1h 30 min
Entrada: Gratuita

Dia: 25 [Quinta-feira]

Barbatus “Corpo do Som”
Horário: 20h30
Classificação: Livre
Duração: 60 minutos
Ingressos: R\$ 20 [inteira]
R\$ 10 [estudantes e idosos]

Dia: 26 [Sexta-feira]

Premiação aos alunos, professores e escolas que se destacaram no projeto “Óleo fora da água”
Horário: 20 horas
Classificação: Livre
Entrada: Gratuita

Dia: 27 [Sábado]

II Espetáculo de Dança “Walt Disney à Broadway”
Horário: 20h30
Classificação: livre
Duração: 90 minutos
Ingressos: R\$ 7 [preço único]
Dia: 28 [Domingo]
Festa de encerramento da Escola Bebê a Bordo
Horário: 17 horas
Classificação: Livre

Serviço: Teatro Municipal “Camillo Fernandez Dinucci” - Praça Coronel Moura, nº27 – Centro - Telefone: 3882-9004

MAC

“Casa das Artes 2ª edição” - Exibe trabalhos em desenho, pintura e objeto de releitura dos artistas da história da arte produzidos pelos adolescentes da Fundação Casa de Botucatu. Pode ser visitada até o dia 13 de novembro.

“Improváveis” - A exposição do botucatuense Luis A. Silva, que mostra fotografias tiradas por meio inusitado, fugindo do lugar comum, será aberta no dia 5 de novembro. Luis exibe imagens com arranjos improváveis à nossa visão, em alguns registros usa apenas os ajustes básicos, preservando a cena capturada, em outros interfere digitalmente nas fotografias, dando-lhes novas aparências e significados. Paisagens tão reais quanto fugazes, um convite ao nosso olhar.

“BotuÁfrica” - Exibe a transformação de tecidos estampados em produtos diversos pelo designer Renato Imbroisi, durante o projeto “BotuÁfrica”. A exposição pode ser visitada de 20 de novembro a 18 de dezembro. O projeto surgiu da parceria entre a Prefeitura de Botucatu e a Oficina Straat, com o objetivo de formar grupos de trabalho para participantes de diversos bairros da Cidade, sob a orientação da artista Mônica Nador, na criação de iconografias afrobrasileiras, através da técnica de ‘stencils’ e sua aplicação em tecidos.

Palestra - No dia 19 de novembro, às 20 horas, o MAC recebe a palestra com a artista Mônica Nador e o designer Renato Imbroisi sobre o processo de trabalho de cada um e o projeto BotuÁfrica. Os interessados em informações e inscrições devem procurar o museu, localizado na Avenida Dom Lúcio, nº 755 – Centro.

Serviço:

Museu de Arte Contemporânea [MAC] Itajahy Martins - Av. Dom Lucio, 755 - Horário: Terça a sexta-feira, das 9 às 18 horas, e aos sábados das 9 às 13 horas.

Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 23/10
de 22 de outubro de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Tornar mão dupla de direção, a Rua Carlino de Oliveira, no trecho entre a Rua General Telles e a Avenida Dom Lúcio.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 23/10/2010.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

Prefeitura Municipal de Botucatu

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

RESOLUÇÃO Nº 21/10
de 02 de agosto de 2010

A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

1º:- Estabelecer vagas para Carga e Descarga de mercadorias nos seguintes locais:

- Rua Damião Pinheiro Machado, na altura do nº 751.
- Rua Campos Salles, na altura do nº 716.

Esta resolução entrará em vigor a partir do dia 02/08/2010.

VICENTE SILVIO FERRAUDO
Secretário de Transporte

DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE

LEI COMPLEMENTAR Nº 793

de 26 de outubro de 2010.

(projeto de lei complementar nº 067/2010)

“Altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 775/10 que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico, Turístico e imaterial do Município de Botucatu”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei Complementar:

Art. 1º O artigo 4º da Lei Complementar nº 775, de 13 de julho de 2010, fica alterado na seguinte conformidade:

“Art. 4º. O CONPATRI compõe-se dos seguintes membros titulares:

.....
II) Representantes da Sociedade Civil e Entidades de Ensino

a).....;

b) Cinco representantes das demais entidades representativas da sociedade civil, incluindo sindicatos, entidades profissionais e estudantes, associações de moradores e clubes de serviços, que venham a se cadastrar junto ao Poder Executivo para integrar o CONPATRI;

c) Dois representantes das instituições de ensino superior estabelecidas em Botucatu.

.....”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de outubro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

LEI Nº 5.189

de 26 de outubro de 2010.

(Projeto de Lei de iniciativa do vereador Reinaldo Mendonça Moreira)

“Altera o artigo 1º da Lei nº 3.127, de 26 de novembro, que declarou de Utilidade Pública a Assistência Social Assembléia de Deus”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º O artigo 1º da Lei nº 3.127, de 26 de novembro de 1991, passa a ter a seguinte redação:

“Art. 1º Fica declarada de Utilidade Pública a Associação Bom Samaritano de Botucatu”.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 26 de outubro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 26 de outubro de 2010 - 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.451

de 20 de outubro de 2010

“Altera o artigo 2º do Decreto nº 8.426/10 que dispõe sobre permissão de uso de área à Companhia de Saneamento Básico do Estado de São Paulo - SABESP”.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 36.378/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º O artigo 2º do Decreto nº 8.426 de 1º de outubro de 2010, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º A permissão que trata o artigo anterior destina-se a implantação de emissário de esgoto, do loteamento “Distrito Industrial I”, consoante consta do Processo Administrativo nº 36.378/10.

.....”

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 20 de outubro de 2010

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 20 de outubro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.454

de 22 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que no período de 25 a 30 de outubro p.f., Botucatu estará recebendo a ilustre visita do Senhor HUMBERTO DE LUCENA, digníssimo Governador do Distrito 4310 do Rotary Club,

D E C R E T A

Art. 1º Fica declarado Hóspede Oficial do Município, no período de 25 a 30 de outubro p.f., o Senhor Humberto de Lucena.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

DECRETO Nº 8.455

de 25 de outubro de 2010.

“Dispõe sobre abertura de crédito adicional suplementar”

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o Processo Administrativo nº 39.044/2010,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), obedecendo as seguintes naturezas de despesa e funções de governo, a saber:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
577	02.20.01.16.482.0003.2007.3.3.90.30	Habitação	4.000,00
581	02.20.01.16.482.0003.2007.4.4.90.52	Habitação	8.000,00

Art. 2º O crédito adicional suplementar aberto no artigo anterior será coberto com o seguinte recurso proveniente da redução parcial, até o limite de R\$12.000,00 (doze mil reais), da seguinte natureza de despesa e função de governo, abaixo especificada, constante do Orçamento Programa do corrente exercício, como segue:

Ficha	Conta do Orçamento	Órgão	Valor (R\$)
578	02.20.01.16.482.0003.2007.3.3.90.36	Habitação	12.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Botucatu, 25 de outubro de 2010.

João Cury Neto

Prefeito Municipal

Registrado na Divisão de Secretaria e Expediente aos 25 de outubro de 2010, 155º ano de emancipação político-administrativa de Botucatu.

Rogério José Dálio

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente-Substituto

PORTARIANº 6.607

de 19 de outubro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

I - DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes, Cláudia Bizarro Fernandes Gabriel e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo nº 34.723/10 - Pregão nº 205/10 - Atas de Registros de Preços nºs 102/10, 103/10, 104/10, 105/10 e 106/10, nos termos do art. 67, da Lei Federal nº 8.666/93:

a) controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;

b) receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;

c) receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;

d) emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;

e) solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;

f) fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;

g) controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;

h) tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;

i) fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;

j) deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;

k) deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

l) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 19 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 19 de outubro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIANº 6.614

de 22 de outubro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Processo Administrativo nº 19.852/2010,

RESOLVE:

I - PRORROGAR o prazo estabelecido na Portaria nº 6.443, de 2 de agosto de 2010, em mais 60 (sessenta) dias, para apuração dos fatos constantes no Processo Administrativo nº

19.852/2010.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data, com seus efeitos a contar do dia 1º de outubro de 2010.

Botucatu, 22 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente aos 22 de outubro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

CHEFE DA DIVISÃO DE SECRETARIA E EXPEDIENTE-SUBSTITUTO

PORTARIAN.º 6.615

de 22 de outubro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Meire Cristina Gêa e Nelson Victor Lapostte, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 35.100/10 - Pregão n.º 209/10 - Contratos n.ºs 460/10 e 461/10, com as empresas Nutricionale Comércio de Alimentos Ltda. e Frigoboi Comércio de Carnes Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;

1) o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de outubro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e

Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.616

de 22 de outubro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, André Luiz Peres, como representante da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 35.926/10 - Pregão n.º 212/10 - Contrato n.º 462/10, com a empresa Semam Terraplenagem e Pavimentação Ltda., nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

larização das faltas ou defeitos observados; e,

m) as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de outubro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

PORTARIAN.º 6.617

de 22 de outubro de 2010

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

I - DESIGNAR, Luiz Francisco Pereira de Moraes e Miriam Roma Ferreira, como representantes da Administração, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado através do Processo n.º 35.927/10 - Pregão n.º 213/10 - Atas de Registros de Preços n.ºs 116/10, 117/10, 118/10 e 119/10, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8.666/93:

- controlar e fiscalizar, formalmente, quantidades requisitadas e entregues ou executadas pelo contratado;
- receber, conferir, controlar e fiscalizar a quantidade e qualidade dos produtos e/ou serviços contratados ou solicitar formalmente dos usuários parecer a respeito, quando o gestor não for o usuário;
- receber, conferir e aprovar para pagamento as notas ou documentos fiscais, referentes ao contrato, assinando e identificando-se no corpo desses documentos;
- emitir análise sobre aditamentos, observando condições definidas neste;
- solicitar aplicação de penalidades previstas nos contratos, caracterizando a infração cometida pelo contratado;
- fazer previsões e solicitações de entregas de produtos;
- controlar vencimentos de prazos e quantidades contratadas e validade de caução, quando aplicável aos contratos;
- tomar providências necessárias à continuidade, no caso de ser o gestor de contrato de fornecimento de materiais ou de serviços contínuos;
- fornecer informação, a respeito do cumprimento dos contratos, sempre que entender necessário, ou sempre que for provocado;
- deverá fiscalizar e exigir a comprovação dos recolhimentos para com o INSS e FGTS, nos termos das cláusulas contratuais;
- deverá acompanhar se os empregados estão devidamente registrados, quando o contrato assim, o exigir;
- o representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto contratado, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados; e,
- as decisões e providências que ultrapassarem a competência do representante deverão ser solicitadas a seu superior em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

II - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Botucatu, 22 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

Registrada na Divisão de Secretaria e Expediente, aos 22 de outubro de 2010, 155º ano de Emancipação Político-Administrativa de Botucatu.

ROGÉRIO JOSÉ DÁLIO

Chefe da Divisão de Secretaria e Expediente - Substituto

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 467/2010

Termo de Acordo para parcelamento de custo de obra n.º 93.011-3/DCNR/2010

Contratantes: Companhia Paulista de Força e Luz e o Município de Botucatu

Valor: R\$1.866.938,08

Objeto: construção rede de energia elétrica e iluminação pública em diversas ruas da cidade

Assinatura: 31/08/2010

Unidades Básicas de Saúde

Centro de Saúde Cohab I Rua Cônego Agostinho Couturato, s/n.º - Cohab I (14) 3814-3413	ESF - Jardim Aeroporto Rua Um, 60 (14) 3813-9231 ESF - Jardim Iolanda Rua Lourenço Castanho, 2114 (14) 3882-9731 ESF - Jardim Peabirú Rua Afonso Fernandes Martins, s/n.º - Jd Peabirú (14) 3813-2024	ESF - Santa Elisa Av. Rubens Rubio da Rosa, 1168 (14) 3882-7202 ESF Zona Rural de Rubião Júnior Rua Vicente Pimentel, 35 (14) 3813-8283 Políclínica CECAP Praça Carlos César, s/n.º - CECAP (14) 3882-8913
Centro de Saúde São Lúcio Rua dos Costas, - Vila São Luís (14) 3814-1797	ESF - Marajoara Rua Jorge Venâncio, 161 (14) 3813-1300 ESF - Vitoriana Rua Conde de Serra Negra, 328 (14) 3882-2697	Políclínica CSI Rua Rafael Sampaio, 70 - Centro (14) 3814-2022 Políclínica Jardim Cristina Rua José Miguel Salomão, s/n.º - Cohab II (14) 3814-2696
Centro de Saúde Vila Jardim Rua Antônio Amando de Barros, 723 - V1 C. Jardim (14) 3814-6030 ESF - César Neto Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas (14) 3882-0011	ESF - Rubião Júnior Rua Vicente Pimentel, 35 (14) 3813-8283	
ESF - Cohab III Rua Firmino Pontes Ribeiro, s/n - Bairro de Anhumas (14) 3882-0011		



Mais informações:
Secretaria de Saúde
(14) 3811-1100

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES:

EXTRATO DE CONTRATO

Termo de Aditamento ao Contrato nº. 009/05

Contrato nº. **364/2010**

Processo Administrativo nº. 12.5472010 anexado ao 4/007.290-8 – Concorrência Pública nº. 002/04

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FLORESTANAPAISSAGISMO CONSTRUÇÕES e SERVIÇOS LTDA**

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de 06 (seis) equipes padrão, para a realização de diversos serviços de limpeza pública no Município de Botucatu.

Aditamento: ADITAMENTO 02 (DOIS) MESES DE SEIS EQUIPES DE LIMPEZA PÚBLICA

Contrato nº. **440/10**

Processo Administrativo nº. 24.007/2010 – Pregão nº. 156/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **FRANCISCO ANTONIO BERGAMO - EPP**

Objeto: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de impressão laser monocromática, cópias, scanner e fax (Outsourcing), por um prazo de 12 meses, incluindo fornecimento dos equipamentos novos e sem uso, instalação, configuração, gestão dos equipamentos, serviços de manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todo material de consumo necessário ao perfeito funcionamento dos equipamentos, exceto papel, conforme descrição, configurações e quantitativos descritos nos Anexos de II e III e Termo de Referência do Edital, totalizando em média 27.000 (vinte e sete mil) cópias/mês.

Valor: R\$ 11.988,00 (Onze mil novecentos e oitenta e oito reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 274 – Secretaria Municipal de Saúde

Contrato nº. **448/10**

Processo Administrativo nº. 27.632/2010 – Tomada de Preço nº. 013/10

Contratante: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **LIMONIE LIMONI CONSULTORIA LTDA**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORIA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, TENDO COMO OBJETIVO A INTERPRETAÇÃO DE DADOS ESTATÍSTICOS, BASEADO EM LEITURAS DE HABILIDADES E COMPETÊNCIAS NOS MOLDES DA PROVA BRASIL E AVALIAÇÃO EXTERNAS A RESPEITO. Valor (R\$) 175.570,00 (Cento e setenta e cinco mil, quinhentos e setenta reais).

Dotação Orçamentária: Ficha Nº. 182 – Secretaria Municipal de Educação

Contrato nº. **451/10**

Processo Administrativo nº. 36.487/10 – Dispensa Licitatória

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

CONTRATADO: **JOSÉ MAURO ZANINI**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES PERICIAIS PARA DE QUE TRATA O ART. 45 DA LEI 4.218 DE 04/03/02.

VALOR: R\$ 7.980,00 (sete mil e novecentos e oitenta reais).

Contrato nº. **452/10**

Processo Administrativo nº. 36.420/2010 – Dispensa Licitatória art. 24, I, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratado: **NATHAN RODRIGUES DIONISIO**

Objeto: SERVIÇOS DE AUDIOVISUAL E WEB DESIGNER

Valor (R\$) 4.800,00 (Quatro mil e oitocentos reais)

Dotação Orçamentária: – Ficha 541

Contrato nº. **453/10**

Processo Administrativo nº. 37.622/2010 – Inexigibilidade Licitatória art. 25, III, LF 8.666/93

Locatário: MUNICÍPIO DE BOTUCATU

Contratada: **ACROBÁTICO FRATELLI PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA**

Objeto: ABERTURA 52ª OLIMPÍADAS MUNICIPAL INFANTIL

Valor (R\$) 40.000,00 (Quarenta mil reais)

Dotação Orçamentária: – Ficha 182

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº **18.445/2010 – INEXIGIBILIDADE**

CONTRATADO: **CIRANDA CULTURAL EDITORA E DISTRIBUIDORA LTDA**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS

FICHA: 190

DATA EMPENHO: 14/06/10

VALOR TOTAL R\$ 6.490,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº **12.551/2010 – INEXIGIBILIDADE**

CONTRATADO: **ARMCO STACO S/A**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TUBOS DE AÇO CORRUGADO

FICHA: 518

DATA EMPENHO: 22/06/10

VALOR TOTAL R\$ 26.950,00

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

PROCESSO Nº **37.020/2010 – INEXIGIBILIDADE**

CONTRATADO: **DISTRIBUIDORA DE LIVROS**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LIVROS

FICHA: 179

DATA EMPENHO: 19/10/10

VALOR TOTAL R\$ 54.000,00

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 32.178/10 - Pregão nº. 195/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **GEO-LAB INDÚSTRIA FARMACÉUTICA LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
01	AMIODARONA 200 MG	AMIORON	UN	100.000	0,07	7.000,00
05	CETOCONAZOL 200 MG	ZOLMICOL	UN	60.000	0,054	3.240,00
VALOR TOTAL R\$ 10.240,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 32.178/10 - Pregão nº. 195/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
02	BROMETO DE IPRATROPIO 20 ML	HIPOLABOR	FR	800	0,468	374,40
06	DIMETICONA 10 ML 75 MG/ML	HIPOLABOR	FR	20.000	0,389	7.780,00
08	BROMOPRIDA 10 MG	PRATI DONADUZZI	UN	40.000	0,0398	1.592,00
11	ENANTATO DE NORETISTERONA + ESTRADIOL 50MG/ML AMPOLA	CIFARMA	AMP	1.000	5,90	5.900,00
VALOR TOTAL R\$ 15.646,40						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 32.178/10 - Pregão nº. 195/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **PH DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
03	NISTATINA SUSPENSÃO ORAL 50 ML 100.000 UI/M + CONTADOR	PRATI	FR	2.000	1,165	2.330,00
09	BROMOPRIDA 1 MG/ML FRASCO DE 120 ML	GRUPO EMS	FR	1.000	5,65	5.650,00
10	VITAMINA A + D + OXÍDO DE ZINCO - TUBO 40 GR	NATIVITA	TB	20.000	0,89	17.800,00
13	DIMENIDRATO + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA - COMPRIMIDOS	LUPER	UN	300.000	0,152	45.600,00
VALOR TOTAL R\$ 71.380,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 32.178/10 - Pregão nº. 195/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **ADUPATRI HOSPITALAR COMÉRCIO IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
04	CORTISONA 500 MG/ML	ARISTON	AMP	1.000	1,829	1.829,00
VALOR TOTAL R\$ 1.829,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 32.178/10 - Pregão nº. 195/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	R\$ UNIT	R\$ TOTAL
07	CETOCONAZOL SHAMPOO 100 ML	MULTILAB	FR	3.000	4,21	12.630,00
VALOR TOTAL R\$ 12.630,00						

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo nº. 32.178/10 - Pregão nº. 195/2010

Validade: 12 (doze) meses

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E A EMPRESA **FRIZA COMÉRCIO E REPRESENTAÇÃO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, VISANDO A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS.

Item	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS	MARCA	UN	Quant	RS UNIT	RS TOTAL
12	ACETATO DE DEXAMETASONA + CIANOCOBALAMINA + CLORIDRATO DE TIAMINA + CLORIDRATO DE PIRIDOXINA CX COM 3 AMPOLAS - A - 1 ML / 3 AMPOLAS B-2ML	TEUTO	CX	12.000	2,59	31.080,00
VALOR TOTAL R\$ 31.080,00						

Secretaria Municipal de Obras

Convite nº 008/10

Processo nº 04.796/10

Face o despacho constante dos autos, **REVOGUE-SE** o Convite nº 008/10 – Processo Adm. nº 04.796/10, nos termos do art. 49 da Lei de Licitações.

Botucatu, 25 de outubro de 2010

João Cury Neto

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **07.028/10** – Pregão Presencial **030/10**, nomeada pela portaria nº. 6.035 para as empresas:

CIRURGICALONDRINAPRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 01, 02 e 05;

GNATUS EQUIPAMENTOS MÉDICO ODONTOLÓGICOS LTDA – ITENS 03, 06 e 07;

DESERTO – ITEM 04;

Botucatu, 22 de março de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **07.028/10** – Pregão Presencial nº **030/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Francisco de Assis Turiani Marque e Letícia Charantola Rodrigues, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 222.

Botucatu, 29 de março de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Pregão Presencial 209/10

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.100/10** – Pregão Presencial **209/10**, nomeada pela portaria nº. 6.541 para as empresas:

NUTRICIONALE COM. DE ALIMENTOS LTDA – ITEM 01;

FRIGOBOI COM. DE CARNES LTDA – ITEM 02.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.100/10** - Pregão nº **209/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Meire Cristina Gea e Nelson Victor Laposte, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1295.

Botucatu, 20 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.920/10** – Pregão Presencial **211/10**, nomeada pela portaria nº. 6.549 para as empresas:

LUMAR COM. DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA – ITENS 01, 02 e 07;

FRIZACOM. E REPRESENTAÇÃO DE PROD. HOSPITALARES LTDA – ITENS 03, 08 e 09;

COMERCIALCIRURGICARIOCLARENSE LTDA – ITENS 04 A06;

Botucatu, 19 de outubro de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.920/10** – Pregão Presencial nº **211/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Francisco Pereira de Moraes e Miriam Roma Ferreira, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº 1305.

Botucatu, 20 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. 35.928/10 - Pregão **212/10**, do tipo menor preço,

Homologo o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93. Nomeio o servidor ANDRE LUIZ PERES para acompanhar e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À contabilidade para proceder ao devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1301.

Botucatu, 21 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº **35.926/10** – Pregão **212/10**, nomeada pela portaria nº. 6.550 para a empresa:

SEMAM TERRAPLENAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA., no item 01.

Botucatu, 21 de outubro de 2010.

JULIANA CRISTINA SENO DA SILVA

PREGOEIRA

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **35.927/10** – Pregão Presencial **213/10**, nomeada pela portaria nº. 6.551 para as empresas:

HOSPFAR IND. E COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA – ITENS 01 E 07;

CIRURGICAMAFRA LTDA – ITENS 02 E 11;

R.A.P. APARECIDA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ITEM 03, 08 A 10, 12 E 13;

BOTICA OFICINAL LTDA – ITENS 04 e 06;

REVOGADO – ITENS 05 e 14;

Botucatu, 20 de outubro de 2010.

SOLANGE APARECIDA DE AGUIAR

PREGOEIRA

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: PREGÃO

Face o constante dos autos do processo nº. **35.927/10** – Pregão Presencial nº **213/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei 8.666/93.

Nomeio os servidores Luiz Francisco Pereira de Moraes e Miriam Roma Ferreira, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de ata de registro.

Botucatu, 21 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

ADJUDICAÇÃO

Fica Adjudicado o objeto da presente Licitação Processo Administrativo nº. **36.698/10** - Convite nº. **073/10**, para o licitante: **CARLOS ROBERTO RODRIGUES**.

Botucatu, 26 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

Prefeito Municipal

HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO MODALIDADE: CONVITE

Face o constante dos autos do processo nº. **36.698/10** - Convite nº. **073/10**, do tipo menor preço, **Homologo** o procedimento Licitatório, com fundamento no inciso VI do artigo 43 da Lei Federal nº 8.666/93.

Nomeio os servidores André Luiz Peres e Leandro Augusto Elias Destro, para acompanharem e fiscalizar a execução do presente contrato nos termos do Art. 67 da Lei Federal nº. 8.666/93.

À D.S.E para lavratura da respectiva portaria e minuta de contrato.

À contabilidade para proceder o devido empenho e o cancelamento da reserva de saldo nº. 1325.

Botucatu, 26 de outubro de 2010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **36.420/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do art 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 13 de Outubro de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **36.450/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, I, da Lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 25 de Outubro de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a Inexigibilidade licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **37.020/10**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro no artigo 25, inciso I, da Lei Federal N.º 8.666/93 devendo ser para fins do atendimento ao disposto no artigo 26 do mesmo diploma legal Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de Outubro de 2.010

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

Ratifico a dispensa licitatória avençada pelo presente Processo Administrativo nº **36.487/2010**, com a municipalidade de Botucatu/SP, com fulcro nos termos do inciso II do artigo 24 da lei Federal N.º 8.666/93. Publique-se a presente decisão bem como diploma legal.

Atenciosamente,

Botucatu, 14 de Setembro 2.010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL

VIGILÂNCIA SANITÁRIA

01.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 766/10 Data de Protocolo: 22/07/2010

No. CEVS: 350750601-561-000734-1-5

Razão Social: ELIOSINA FLORENCIO PINTO-ME

CNPJ/CPF: 012.125.026/0001-45()

Endereço: RUA TRINTA E QUATRO, 444 ALVORADA DA BARRA

Município: BOTUCATU CEP: 19619-970 UF: SP

Resp. Legal: ELIOSINA FLORENCIO PINTO CPF: 267.210.028-41

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 766/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

02.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1050/10 Data de Protocolo: 27/09/2010

No. CEVS: 350750601-561-000725-1-6

Razão Social: BOTUCATU POINT COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA

CNPJ/CPF: 011.662.610/0001-77()

Endereço: AV DR. VITAL BRASIL, 920 VILASÃO LUCIO

Município: BOTUCATU CEP: 18603-196 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDO HENRIQUE CURY CPF: 245.601.398-06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1050/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

03.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 435/10 Data de Protocolo: 19/04/2010

No. CEVS: 350750601-561-000688-1-0

Razão Social: MAURAMARIA SILVA

CNPJ/CPF: 011.779.862/0001-80()

Endereço: RUA TRINTA E CINCO, 640 ALVORADA DA BARRA

Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP

Resp. Legal: MAURAMARIA SILVA CPF: 339.952.098-07

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 435/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

04.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 826/10 Data de Protocolo: 05/08/2010

No. CEVS: 350750601-472-000306-1-9

Razão Social: TIAGO CORTIALVES ME

CNPJ/CPF: 011.875.276/0001-30()

Endereço: RUA CURUZU, 1776 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18600-060 UF: SP

Resp. Legal: TIAGO CORTIALVES CPF: 326.205.318-02

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 826/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

05.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 515/10 Data de Protocolo: 10/05/2010

No. CEVS: 350750601-471-000278-1-2

Razão Social: MARCIA MICHELIN PEIXOTO

CNPJ/CPF: 011.870.992/0001-24()

Endereço: VIELA: NILCE MATOS ALMEIDA RAFANELLI, 66 CH. RECREIO DO HAVÁI

Município: BOTUCATU CEP: 18605-342 UF: SP

Resp. Legal: MARCIA MICHELIN PEIXOTO CPF: 334.262.058-74

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 515/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

06.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 808/10 Data de Protocolo: 03/08/2010

No. CEVS: 350750601-472-000307-1-6

Razão Social: ALESSANDRAMARIA GONÇALVES ME

CNPJ/CPF: 011.146.378/2000-11(1)

Endereço: RUA HERNANIDOS REIS, 309 VILA REAL

Município: BOTUCATU CEP: 18606-220 UF: SP

Resp. Legal: ALESSANDRAMARIA GONÇALVES CPF: 264.402.848-51

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 808/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

07.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 955/10 Data de Protocolo: 02/09/2010

No. CEVS: 350750601-472-000311-1-9

Razão Social: FERNANDA CAROLINA MAEDA

CNPJ/CPF: 364.780.658/71 - ()

Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 1687 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-150 UF: SP

Resp. Legal: FERNANDA CAROLINA MAEDA CPF: 364.780.658-71

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 955/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

08.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 398/10 Data de Protocolo: 09/04/2010

No. CEVS: 350750601-463-000032-1-2

Razão Social: MARCELO DA CRUZ LOPES ATACADISTA EPP

CNPJ/CPF: 011.670.607/0001-03()

Endereço: RUA FREDERICO PETRY, 946 VILA MARIA

Município: BOTUCATU CEP: 18611-347 UF: SP

Resp. Legal: MARCELO DA CRUZ LOPES CPF: 145.606.088-06

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 398/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

09.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 811/2010 Data de Protocolo: 03/08/2010

No. CEVS: 350750601-463-000033-1-0

Razão Social: DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS MILTÃO LTDA

CNPJ/CPF: 060.270.741/0001-14()

Endereço: RUA VICENTE DAROCHATORRES, 51 VILA APARECIDA

Município: BOTUCATU CEP: 18603-192 UF: SP

Resp. Legal: MILTON MARIANO CPF: 408.943.718-00

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 811/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

10.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 660/10 Data de Protocolo: 22/06/2010

No. CEVS: 350750601-472-000301-1-2

Razão Social: SILMARA PINHEIRO SALES

CNPJ/CPF: 012.001.010/0001-20()

Endereço: AV. ZUMBIDOS PALMARES, 168 24 DE MAIO

Município: BOTUCATU CEP: 18605-548 UF: SP

Resp. Legal: SILMARA PINHEIRO SALES CPF: 145.610.068-85

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 660/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

11.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 727/10 Data de Protocolo: 12/07/2010

No. CEVS: 350750601-562-000084-1-9

Razão Social: CRISTINA MARIATEIXEIRA FORTES ME

CNPJ/CPF: 011.986.443/0001-10()

Endereço: RUA AZALÉIA, 169 JD. BOM PASTOR

Município: BOTUCATU CEP: 18603-350 UF: SP

Resp. Legal: CRISTINA MARIATEIXEIRA FORTES CPF: 072.025.068-40

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 727/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

12.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 610/20 Data de Protocolo: 08/06/2010

No. CEVS: 350750601-561-000701-1-4

Razão Social: ELZA SEVERINO DA SILVA VIEIRA

CNPJ/CPF: 011.811.827/0001-00()

Endereço: RUA TRINTA E SEIS, 41 CONDOMÍNIO ALVORADA

Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP

Resp. Legal: ELZA SEVERINO DA SILVA VIEIRA CPF: 094.572.858-16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 610/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

13.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1200/09 Data de Protocolo: 21/12/2009

No. CEVS: 350750601-561-000701-1-4

Razão Social: ELZA SEVERINO DA SILVA VIEIRA

CNPJ/CPF: 011.811.827/0001-00()

Endereço: RUA TRINTA E SEIS, 41 CONDOMÍNIO ALVORADA

Município: BOTUCATU CEP: 18619-000 UF: SP

Resp. Legal: ELZA SEVERINO DA SILVA VIEIRA CPF: 094.572.858-16

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1200/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

14.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 857/10 Data de Protocolo: 12/08/2010

No. CEVS: 350750601-561-000718-1-1

Razão Social: MARIA BENEDITA FATIMATROMBACO ME

CNPJ/CPF: 012.338.065/0001-20()

Endereço: AV DR. JAIME DE ALMEIDA PINTO, 1181 COHAB I

Município: BOTUCATU CEP: 18605-000 UF: SP

Resp. Legal: MARIA BENEDITA FATIMATROMBACO CPF: 983.001.308-10

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 857/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

15.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 575/10 Data de Protocolo: 25/05/2010

No. CEVS: 350750601-472-000300-1-5

Razão Social: IOLANDA BATISTADO AMARAL DONINI ME

CNPJ/CPF: 011.582.115/0001-58()

Endereço: RUA: CAPITÃO JOSÉ PAES DE ALMEIDA, 319 ALTO

Município: BOTUCATU CEP: 18601-060 UF: SP

Resp. Legal: IOLANDA BATISTADO AMARAL DONINI CPF: 075.238.718-95

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 575/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

16.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 1182/09 Data de Protocolo: 16/12/2009

No. CEVS: 350750601-471-000270-1-4

Razão Social: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MARTINS

CNPJ/CPF: 010.889.948/0001-01()

Endereço: MAJOR NICOLAU KUNTZ, 1303 VL. BELA VISTA

Município: BOTUCATU CEP: 18601-100 UF: SP

Resp. Legal: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 062.680.398-58

O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU, defere protocolo 1182/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

17.Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO

No. Protocolo: 513/10 Data de Protocolo: 10/05/2010

No. CEVS: 350750601-471-000270-1-4
 Razão Social: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MARTINS
 CNPJ/CPF: 010.889.948/0001-01()
 Endereço: MAJOR NICOLAU KUNTZ, 1303 VL. BELAVISTA
 Município: BOTUCATU CEP: 18601-100 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA BEATRIZ DE OLIVEIRA MARTINS CPF: 062.680.398-58
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 513/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

18. Comunicado de ALIMENTOS- LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 609/10 Data de Protocolo: 08/06/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000731-1-3
 Razão Social: CAPPANOG - COMERCIO DE ALIMENTOS
 CNPJ/CPF: 002.637.359/0003-61()
 Endereço: RUA AMANDO DE BARROS, 601 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-050 UF: SP
 Resp. Legal: PAULO ROBERTO COSTA NOGUEIRA CPF: 730.351.498-87
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 609/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

19. Comunicado de ALIMENTOS- CADASTRO
 No. Protocolo: 203/10 Data de Protocolo: 02/03/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000674-2-3
 Razão Social: EDMILSON GALDINO DA SILVA
 CNPJ/CPF: 614.268.904/78 - ()
 Endereço: AV. DAS HORTÊNCIAS, 1930 CONVÍVIO
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-000 UF: SP
 Resp. Legal: EDMILSON GALDINO DA SILVA CPF: 614.268.904-78
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 203/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

20. Comunicado de ALIMENTOS- CADASTRO
 No. Protocolo: 567/10 Data de Protocolo: 21/05/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000698-2-5
 Razão Social: CARLOS MAGNO RIBEIRO ALVES
 CNPJ/CPF: 285.541.166/15 - ()
 Endereço: RUA: BRUNO BERTANI, 60 COMERCÍARIOS IV
 Município: BOTUCATU CEP: 18601-743 UF: SP
 Resp. Legal: CARLOS MAGNO RIBEIRO ALVES CPF: 285.541.166-15
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 567/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

21. Comunicado de ALIMENTOS- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 No. Protocolo: 948/10 Data de Protocolo: 01/09/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000038-1-6
 Razão Social: J N PERES RESTAURANTE LTDA ME
 CNPJ/CPF: 007.606.894/0001-07()
 Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1510 VILA PAULISTA
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
 Resp. Legal: NELSON EDUARDO PERES CPF: 145.895.058-19
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 948/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

22. Comunicado de ALIMENTOS- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO- NUMERAÇÃO
 No. Protocolo: 894/10 Data de Protocolo: 19/08/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000244-1-4
 Razão Social: D.C. EVARISTO BASSETO ME
 CNPJ/CPF: 007.092.136/0001-18()
 Endereço: AVENIDA FLORIANO PEIXOTO, 460 CENTRO
 Município: BOTUCATU CEP: 18603-730 UF: SP
 Resp. Legal: DEBORA CONTIN EVARISTO BASSETO CPF: 027.014.658-00
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 894/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

23. Comunicado de ALIMENTOS- ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
 No. Protocolo: 1135/10 Data de Protocolo: 24/08/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000428-1-1
 Razão Social: K' DELICIA PIZZARIA BOTUCATU LTDA ME
 CNPJ/CPF: 008.261.036/0001-30()
 Endereço: GENERAL TELLES, 1493 CENTRO

Município: BOTUCATU CEP: 18602-160 UF: SP
 Resp. Legal: PAULO SERGIO FIGUEIRA CPF: 180.857.698-59
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1135/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

24. Comunicado de ALIMENTOS- CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 852/10 Data de Protocolo: 12/08/2010
 No. CEVS: 350750601-562-000020-1-1
 Razão Social: BELLA GOURMET REFEIÇÕES COLETIVAS LTDA EPP
 CNPJ/CPF: 000.988.265/0001-40(001)
 Endereço: AVENIDA DEPUTADO DANTE DELMANTO, 3010 DISTRITO INDUSTRIAL
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
 Resp. Legal: MARCO ANTONIO CAGLIARI MARTINS CPF: 042.773.318-90
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 852/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

25. Comunicado de ALIMENTOS- CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO.
 No. Protocolo: 1154/10 Data de Protocolo: 26/10/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000660-1-0
 Razão Social: MARCELO JOSÉ VAZ BOTUCATU ME
 CNPJ/CPF: 033.771.620/001 - ()
 Endereço: RUA: BENEDITO DE BARROS, 28 COHAB IV
 Município: BOTUCATU CEP: 18600-900 UF: SP
 Resp. Legal: MARCELO JOSÉ VAZ CPF: 120.127.518-06
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1154/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

26. Comunicado de ALIMENTOS- PROCESSO INDEFERIDO
 No. Protocolo: 807/10 Data de Protocolo: 03/08/2010
 No. CEVS: 350750601-561-000715-0-1
 Razão Social: MARIA AUGUSTARQUE DE LIMA SILVA-ME
 CNPJ/CPF: 012.211.824/0000-17(4)
 Endereço: AV DEPUTADO DANTE DELMANTO, 1455 VILA PAULISTA
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-393 UF: SP
 Resp. Legal: MARIA AUGUSTARQUE DE LIMA SILVA CPF: 064.288.858-24
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 807/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

27. Comunicado de ALIMENTOS- PROCESSO INDEFERIDO
 No. Protocolo: 582/10 Data de Protocolo: 20/07/2009
 No. CEVS: 350750601-561-000603-0-5
 Razão Social: LUIZA GOMES
 CNPJ/CPF: 100.378.478/05 - ()
 Endereço: RUA JOSÉ MIGUEL SALOMÃO, 171 JD. PEABIRU
 Município: BOTUCATU CEP: 18604-350 UF: SP
 Resp. Legal: LUIZA GOMES CPF: 100.378.478-05
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 582/09 por estar de acordo com as normas sanitárias

28. Comunicado de ALIMENTOS- CANCELAMENTO DA LICENÇA DE FUNCIONAMENTO
 No. Protocolo: 1124/10 Data de Protocolo: 19/10/2010
 No. CEVS: 350750601-472-000282-1-5
 Razão Social: GUILHERME CEZAR DA SILVA - ME
 CNPJ/CPF: 011.015.957/0001-28()
 Endereço: RUAS SILVESTRE BARTOLI, 1637 JARDIM ITAMARATI
 Município: BOTUCATU CEP: 18608-013 UF: SP
 Resp. Legal: GUILHERME CEZAR DA SILVA CPF: 402.413.698-43
 O Diretor da VIGILÂNCIA SANITÁRIA MUNICIPAL DE BOTUCATU,
 defere protocolo 1124/10 por estar de acordo com as normas sanitárias

AUTOS E OUTROS

Cancelamento de Processo:- AIF. Nº 226 de 14/07/2010 - Proc. 25.932/2010
 O (s) responsável (s) assume (m) cumprir a legislação vigente e observar as boas práticas referentes às atividades prestadas respondendo civil e criminalmente pelo não cumprimento de tais exigências, ficando inclusive sujeito (s) ao cancelamento deste documento.
 Rosana Cristina de Lara Marins Minharro
 Chefe de Divisão da Vigilância Sanitária Municipal
 Botucatu, 28 de Outubro de 2010.



Em dupla, tudo fica melhor.

Inclusive no trânsito.

ANDE EM FILA DUPLA. BOM PRA VOCÊ, MELHOR PARA TODOS.

DIVISÃO ADMINISTRATIVA

PORTARIANº 20.593

de 07 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 41º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33801/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ELIS REGINA CAMARGO CORREA LOPES (5210) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 3º ano "A" – tarde da EMEF João Queiroz Marques.

Botucatu, 07 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 07 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.594

de 08 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35878/10;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir de 12/10/10, a Portaria nº 19.492 de 20/10/09 que designou o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA para responder pela função em comissão de Assistente de Materiais.

II - DESIGNAR, o servidor FRANKES WYLE GOMES LIMA (1728) Almojarife, NB-3 "H", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Almojarifado para responder por 20 (vinte) dias, no período de 13/10/10 à 01/11/10, pela função em comissão de Chefe da Seção de Almojarifado, NM-4 "A", lotado na Seção de Almojarifado, por motivo de férias do titular, nos termos do artigo 39 da Lei Complementar nº 001/90 alterado pelo artigo 2º da Lei Complementar nº 014/91.

Botucatu, 08 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.595

de 08 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 35914/10;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora ANGÉLICA FERNANDA SPADOTTO PAGNIN (5074) Professora II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Profª Elda Mosciogliato", 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 15/12/10 a 12/02/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 08 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.596

de 08 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37392/10;

RANDO, o solicitado através do Processo nº 36941/10; **R E S O L V E:**

CONCEDER, a servidora SILVIA HELENA DE SOUZA (4082) Professor de Ensino Fundamental, NM-5 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, prestando serviços junto a EMEF "Antenor Serra" 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 18/01/11 a 18/03/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 08 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 08 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.597

de 13 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 3º lugar PNE, no Concurso Público realizado através do Processo 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 32209/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. VERÔNICA CRISTINA OLIVEIRA (5211) no emprego de ATENDENTE DE CRECHE, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, para prestar serviços junto ao CEI Arlindo Durante.

Botucatu, 13 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.598

de 13 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37392/10;

R E S O L V E:

I - TORNAR SEM EFEITO, a partir desta data, o item II da Portaria nº 19.285 de 08/06/09.

II - DESIGNAR, a partir desta data, a servidora SILVIA MARIA FERRAS DA SILVA (3530) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão Administrativa para prestar serviços junto ao Conselho Tutelar e no PROCON - Botucatu.

Botucatu, 13 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de outubro de 2010.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/11/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

60º lugar ANTONIA FERNANDE OLIVEIRA SINIBALDI

61º lugar JULIANA FERNANDES MARTINS FREITAS

Botucatu, 26 de outubro de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/11/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

169º lugar ANGÉLICA CASTILHO PAES

Botucatu, 26 de outubro de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.599

de 13 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37392/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MÁRCIA JANUÁRIO (3404) Auxiliar de Serviços Gerais, NO-2 "E", sob regime C.L.T., lotado no Departamento de Obras e Serviços Municipais do Prédio Central da Prefeitura para a Subsecretaria Municipal de Turismo/Comércio e Indústria e Secretaria Municipal de Assistência Social "Fundo Social".

Botucatu, 13 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 13 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.600

de 18 de outubro de 2010.

LUÍZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 35º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09;

CONSIDERANDO, o solicitado através do Processo nº 24445/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JÚLIO CESAR GABRIEL ROCHA (5219) no emprego de INSPETOR DE ALUNO, NB-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à EMEF Prof. Luiz Tácito Virgínio dos Santos.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/11/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- INSPETOR DE ALUNOS (LISTA ESPECIAL)
CLASSIFICAÇÃO: NOME:
02º lugar ANATÉREZA DA SILVA MARQUES

Botucatu, 26 de outubro de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/11/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE (LISTA ESPECIAL)

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

04º lugar SILVANA CRISTINA MACHADO

Botucatu, 26 de outubro de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/11/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- AUXILIAR DE ENFERMAGEM

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

10º lugar DANIELA SILVA DE ALMEIDA

Botucatu, 26 de outubro de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

CONVOCAÇÃO

COMPARECER À SEÇÃO DE PESSOAL NO DIA 03/11/2010 ÀS 09:00 HORAS O (s) SEGUINTE (s) CLASSIFICADO (s) NO CONCURSO PÚBLICO:- ATENDENTE DE CRECHE

CLASSIFICAÇÃO: NOME:

137º lugar SANDRA MARIA DE OLIVEIRA MASCHIERI

138º lugar GENY RODRIGUES SILVA BRAZIL

Botucatu, 26 de outubro de 2010.

Elisabete Francisco Galhardo

Chefe da Seção de Pessoal

Substituta

ATENÇÃO - O não comparecimento será considerado desistência da vaga que concorreu no referido concurso público.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.601
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37753/10;

R E S O L V E :
CONCEDER, a servidora JOSELAINE CARLA PIVA (3702) Professor de Educação Infantil, NM-2 "D", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, prestando serviços junto a Etapa II "A" – manhã da EMEI "Santo Calori", 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 08/12/10 a 05/02/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.602
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 8º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 888/09, homologado em 21/08/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 28252/10;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. MARCUS VINICIUS MORENO (5212) no emprego de PSICÓLOGO, NS-4 "A", sob regime C.L.T., lotado no Setor de Serviço Social de Solidariedade, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.603
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 165º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 14704/07, homologado em 16/01/08, prorrogado através do Processo nº 37945/09; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 37846/10;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. RENATO CELESTINO (5213) no emprego de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, NO-2 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto à Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.604
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 6º lugar no Concurso Público realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. LEANDRO DE CAMPOS CRESPIAN (5214) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.605
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 7º lugar no Concurso Público

realizado através do Processo nº 39296/09, homologado em 02/08/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 27923/10;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, o Sr. JOSUÉ LEITE DE ALBUQUERQUE (5215) no emprego de PEDREIRO, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Construção Civil, para prestar serviços junto ao órgão de lotação.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.606
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 39º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33801/10;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. CÍNTIA FERNANDA PILAN (5216) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 4º ano "A" – tarde da EMEF João Queiroz Marques.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.607
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 49º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33801/10;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. MICHELE FERNANDA SPADIN (5217) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 1º ano "B" – tarde da EMEF João Queiroz Marques.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.608
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 57º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33801/10;

R E S O L V E :
ADMITIR, a partir desta data, a Sra. HELEONICE APARECIDA PASQUIM (5218) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao EJA – noite da EMEF Raymundo Cintra.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.609
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38476/10;

R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUCÉLIA DE CÁSSIA NASCIMENTO FERRARI (3204) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "F", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, da Secretaria

Municipal de Saúde para o ARE (Ambulatório Regional).

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.610
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38483/10;

R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços do servidor VALTER GOMES (3490) Enfermeiro, NS-4 "E", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da UBS São Lúcio para o UBS Cepcap.

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.611
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38487/10;

R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora MÁRCIA PEREIRA DA SILVA (2883) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "F", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, da CMS Cepcap para o ARE (Ambulatório Regional).

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.612
de 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38482/10;

R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora NEREIDE DA SILVA SILVEIRA (4059) ENFERMEIRO, NS-4 "C", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da CMS São Lúcio para o ARE (Ambulatório Regional).

Botucatu, 18 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 18 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.613
de 19 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38685/10;

R E S O L V E :
TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora LUCIANA MARTIN POLO (3032) Auxiliar Administrativo, NB-3 "G", sob regime C.L.T., lotado na Secretaria Municipal de Saúde, prestando serviços junto ao órgão de lotação para o ARE (Ambulatório Regional).

Botucatu, 19 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.
gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.614
de 19 de outubro de 2010.
LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 32º lugar no Concurso Público

blico realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33801/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ALDINEIA MARIA SOARES (5220) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano "D" – tarde da EMEF José Antonio Sartori.

Botucatu, 19 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.615

de 19 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 50º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33801/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. GISLAINE DE OLIVEIRA MEIRELLES (5221) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano "D" – tarde da EMEF Jonas Alves de Araújo.

Botucatu, 19 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.616

de 19 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 55º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33801/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. KARINA CALVELLO (5222) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 5º ano "B" – tarde da EMEF Raymundo Cintra.

Botucatu, 19 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.617

de 19 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38789/10;

R E S O L V E:

EXONERAR, a partir desta data, o Sr. MARIO PILAN JÚNIOR (907) do cargo em comissão de Secretário Municipal de Planejamento, Subsídio, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 19 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 19 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.618

de 20 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 37º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33801/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ANA PAULA DE OLIVEIRA (5223) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 1º ano "E" – tarde da EMEF Antenor Serra.

Botucatu, 20 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.619

de 20 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 38551/10;

R E S O L V E:

CONCEDER, a servidora GIULIANA PAOLA MARTIN DO AMARAL MESSIAS (3976) Auxiliar de Enfermagem, NB-3 "B", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Centro de Saúde, prestando serviços junto a CMS São Lúcio, 60 (sessenta) dias de prorrogação da Licença maternidade, no período de 12/01/11 a 12/03/11, com base na Lei nº 5.019 de 09/12/08 e no Decreto nº 7.838 de 16/01/09.

Botucatu, 20 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.620

de 20 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, a classificação obtida em 19º lugar no Concurso Público realizado através do Processo 39296/09, homologado em 02/09/10; **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33801/10;

R E S O L V E:

ADMITIR, a partir desta data, a Sra. ROSA APARECIDA CHICONE GOIS (3932) no emprego de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL, NM-5 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, para prestar serviços junto ao 4º ano "A" – manhã da EMEF Francisco Guedelha.

Botucatu, 20 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.621

de 20 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO, Prefeito Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39058/10;

R E S O L V E:

DESIGNAR, a partir desta data, o Sr. CARLOS EDUARDO COLENCI (6745) Secretário Municipal de Governo, para responder concomitantemente pela Secretaria Municipal de Planejamento.

Botucatu, 20 de outubro de 2010.

JOÃO CURY NETO

PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUCATU

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.622

de 20 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33947/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a prestação de serviços do servidor VALTER JULIANO CERANTO (4521) Atendente de Creche, NO-4 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Educação Infantil e Especial, do CEI Jardim Flamboyant para a Secretaria Municipal de Educação.

Botucatu, 20 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 20 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.623

de 21 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 33958/10;

R E S O L V E:

TORNAR SEM EFEITO, os itens I e II da Portaria nº 20.540 de 01/10/10, do servidor LEANDRO CÉSAR ZANARDO ROMANHOLI (4128) Auxiliar Administrativo, NB-3 "C", sob regime C.L.T., lotado na Seção de Contadoria.

Botucatu, 21 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, ao 21 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.624

de 21 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39063/10;

R E S O L V E:

TRANSFERIR, a partir desta data, a prestação de serviços da servidora ALAIDE DE CAMPOS (2558) Auxiliar de Consultório Dentário, NB-3 "G", sob regime C.L.T., lotado na Divisão da Rede Básica e Integração do Serviço de Saúde, da Unidade de Saúde da Família de César Neto para a Unidade Básica de Saúde COHAB I.

Botucatu, 21 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

PORTARIANº 20.625

de 21 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE, Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, **CONSIDERANDO**, o solicitado através do Processo nº 39105/10;

R E S O L V E:

DECLARAR, conforme certidão de Apostilamento anexo ao respectivo processo, a servidora KÁTIA APARECIDA FERREIRA GENEROSO (4542) de Professor II, NS-1 "A", sob regime C.L.T., lotado na Divisão de Ensino Fundamental e Supletivo, passe a assinar KÁTIA APARECIDA FERREIRA GENEROSO PORTELLA.

Botucatu, 21 de outubro de 2010.

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Publicada na Seção de Pessoal e afixada no Quadro de Publicações desta Prefeitura Municipal, aos 21 de outubro de 2010. A Chefe da Seção de Pessoal - designada.

gcp ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 1067 – de 19 de agosto de 2010, página 09, PORTARIANº 20.437 de 11 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ: "... a classificação obtida em 7º lugar".

LEIA-SE: "... a classificação obtida em 8º lugar".

Botucatu, 6 de outubro de 2010.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 1071 – de 16 de setembro de 2010, página 06,

PORTARIANº 20.445 de 16 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ: "... 16 de agosto de 2010".

LEIA-SE: "... 18 de agosto de 2010".

Botucatu, 06 de outubro de 2010.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

E R R A T A

No Semanário Oficial nº 1071 – de 16 de setembro de 2010, página 06,

PORTARIANº 20.446 de 16 de agosto de 2010.

ONDE SE LÊ: "... 16 de agosto de 2010".

LEIA-SE: "... 18 de agosto de 2010".

Botucatu, 06 de outubro de 2010.

ELISABETE FRANCISCO GALHARDO

Chefe da Seção de Pessoal - Designado

LUIZ AUGUSTO FELIPPE

Secretário Municipal de Administração

PODER LEGISLATIVO

36ª SESSÃO ORDINARIA DA 2ª SESSÃO LEGISLATIVA DA 15ª LEGISLATURA

PRESIDÊNCIA:

Vereador Reinaldo
Vereador Fontão
Vereador Dr. Bittar

SECRETARIA:

Vereador Fontão
Vereador Xê

Dia: 25 de outubro de 2010
Horário: Das 20h00 às 22h40

PROJETOS QUE DERAM ENTRADA:

01) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 068/2010-

de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013 da Secretaria Municipal de Saúde.

02) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 069/2010-

de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 e abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 52.000,00 (cinquenta e dois mil reais) para atender solicitação da Secretaria Municipal de Saúde.

03) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 070/2010-

de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, visando suplementações de dotações orçamentárias de pessoal para empenhamento da folha de pagamento até o final do exercício.

04) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº. 071/2010-

de iniciativa do **PREFEITO MUNICIPAL**, que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 e abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.134.004,12 visando suplementações de dotações orçamentárias de pessoal para empenhamento da folha de pagamento até o final do exercício.

06) PROJETO DE LEI Nº. 090/2010-

de iniciativa dos Vereadores **FONTÃO** e **CARLOS TRIGO**, que inclui no Calendário Oficial do Município o Circuito Pró Cuesta de Trekking.

07) PROJETO DE LEI Nº. 091/2010-

de iniciativa do Vereador **FONTÃO**, institui no "Dia Botucatuense sem Acidentes de Trânsito".

08) PROJETO DE LEI Nº. 092/2010- de iniciativa do Vereador DR. BITTAR, que inclui no Calendário Oficial do Município o "Carnaval na Gandaia".

REQUERIMENTOS APRESENTADOS E APROVADOS

VOTO DE PESAR:

Número: 0100/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **TODOS OS VEREADORES**
Assunto: Voto de Pesar pelo falecimento, no dia 25 de outubro de 2010, da Senhora Layde Angela Paniguel Murback, aos 71 anos de idade.

REQUERIMENTOS:

Número: 1200/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de criação de novos espaços comerciais voltados aos pequenos empreendedores, e que tais espaços sejam constituídos preferencialmente junto aos futuros terminais de ônibus de nosso município.

Número: 1201/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Habitação - solicitando realizar estudos no sentido de obter, junto ao Governo Federal, mais unidades habitacionais para Botucatu através do Programa "Minha Casa, Minha Vida".

Número: 1202/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Direção da Empresa Auto Ônibus Botucatu

Ltda - solicitando informar sobre a possibilidade de que a linha "Jardim Brasil - Centro" chegue realmente ao Jardim Brasil e, no caso de não existir tal possibilidade, que seja mudada a indicação nos ônibus que fazem a linha "Jardim Brasil - Centro" para "Jardim Ciranda - Centro", uma vez que estes ônibus não vão ao "Jardim Brasil" e sim ao "Jardim Ciranda".

Número: 1203/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Secretário Municipal de Transportes - solicitando transferir o ponto de parada de ônibus existente em frente à residência nº. 855 da Rua Adeodato Faconti para o nº. 875 da mesma via.

Número: 1204/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de construir uma rampa que facilite o deslocamento dos jazigos para a "parte superior" do Cemitério "Portal das Cruzes", bem como sobre a possibilidade de instalar cobertura na área conhecida como "cruzeiro" e de elevar os muros do destacado Cemitério.

Número: 1205/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar o motivo da interrupção dos serviços de construção de uma canaleta para escoamento de águas nas proximidades do nº. 875 da Rua Adeodato Faconti, no Jardim Brasil, bem como informar quando tais serviços serão realizados.

Número: 1206/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO** e **PROF. GAMITO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar o recapeamento asfáltico de toda a extensão da Rua Joaquim Nabuco.

Número: 1207/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar Projeto de Lei com o intuito de criar o "Conselho Municipal dos Direitos Humanos" em Botucatu.

Número: 1208/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **FONTÃO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos emergenciais para construção de galerias pluviais na Rua Mariana Jaqueta Santos, principalmente no cruzamento desta com a Rua Justino Miranda de Camargo, no Jardim Flamboyant.

Número: 1209/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a existência e situação atual do Comen - Conselho Municipal de Entorpecentes, criado em outubro de 1990 através da Lei Municipal nº. 3.043, ou, em caso de inexistência de referido conselho, nos informar da possibilidade de elaborar projeto de lei com o intuito de criar o "Conselho Municipal sobre Drogas" em Botucatu.

Número: 1210/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando construir uma proteção ao redor da nascente d'água existente no Rio Bonito Campo e Náutica, com o intuito de garantir a preservação do referido local contra atos de poluição e degradação.

Número: 1211/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Presidente da Concessionária Rodovias do Tietê - solicitando informar sobre a possibilidade de construir um retorno na Rodovia Marechal Rondon - SP 300, visando facilitar o acesso dos veículos que transitam pela referida Rodovia e se dirigem ao Bairro Recanto da Amizade, uma vez que os motoristas que necessitam fazer a travessia da pista, o fazem com grande risco de provocar acidentes.

Número: 1212/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar

sobre a possibilidade de instalar dispositivo redutor de velocidade na Rua Benedita Zaponi Vieira, nas proximidades do cruzamento com a Rua José Ventrela, no Jardim Reflorenda.

Número: 1213/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de intensificar a varrição das ruas da região central da cidade e ampliar o número de lixeiras nas vias públicas e nos pontos de ônibus deste Município.

Número: 1214/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Secretário Municipal de Trânsito - solicitando avaliar a possibilidade de colocação de um redutor de velocidade nas proximidades do nº. 112 da Rua Prof. Antonio Moura Barbosa, no Jardim Flamboyant

Número: 1215/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **REINALDINHO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar esta Casa de Leis sobre a possibilidade de efetuar serviços de recapeamento asfáltico nas seguintes vias públicas: Rua Major Leônidas Cardoso, Rua Marechal Deodoro, Alameda República do Togo, Rua Dr. Costa Leite, Rua Dr. Rodrigues do Lago e Rua Reverendo Francisco Lotufo, localizadas no centro da cidade, cujas pavimentações se apresentam degradadas no seu todo ou em parte.

Número: 1216/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Presidente da Câmara Municipal e Direção Administrativa da Casa de Leis - solicitando realizar estudos no sentido de garantir o plantio de árvores frutíferas na área verde ao redor do novo prédio da Câmara Municipal de Botucatu, que será construído no Jardim Santa Elisa.

Número: 1217/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **CARLOS TRIGO**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando instalar placas de denominação nas vias que ainda não possuem tal benefício situadas no Rio Bonito Campo e Náutica e Vila Real de Barra Bonita ("Mina").

Número: 1218/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de realizar estudos no sentido de desapropriar terrenos baldios localizados na Rua Ranimiro Lotufo, no cruzamento com a Rua Emílio Cani, na Vila São Benedito, bem como realizar a abertura de uma rua lateral, a fim de contemplar a população da referida vila com uma praça projetada para a prática de esportes e lazer.

Número: 1219/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **CURUMIM**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando adotar providências objetivando que a Avenida Deputado Dante Delmanto, no trecho compreendido entre o cruzamento com a Rua Silvestre Bártoli e o trevo de entrada da "Staroup", seja dotada de calçadas destinadas à circulação de pedestres.

Número: 1220/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Secretário Municipal de Obras - solicitando efetuar o nivelamento e a compactação do solo da estrada que dá acesso ao "Clube de Aeromodelismo de Botucatu".

Número: 1221/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **XÊ**
Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar a pintura e melhorias na iluminação e no calçamento do ponto de ônibus localizado na "Praça do Paratodos".

Número: 1222/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: **XÊ** e **FONTÃO**
Assunto: Secretário Municipal de Esportes e Secretário Municipal de Educação - solicitando elencar estagiários da área de Educação Física e voluntários ("Amigos da Escola") para desenvolver atividades esportivas nas escolas da rede

municipal de ensino.

Número: 1223/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Diretor da Faculdade de Ciências Agrônômicas - solicitando realizar estudos no sentido de impedir o tráfego de veículos na avenida principal do Campus da Unesp, na Fazenda Lageado, no período das 17 horas às 22 horas, com o intuito de beneficiar munícipes que costumam praticar caminhadas, corridas e outras atividades esportivas na referida via.

Número: 1224/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de adotar medidas visando à colocação de um suporte grande de lixo na entrada do Jardim Tropical, evitando que os lixos daquela região sejam rasgados e espalhados por cachorros e roedores, possibilitando a proliferação de doenças.

Número: 1225/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar obras de infraestrutura no Jardim Tropical, como a construção de galerias de águas pluviais e pavimentação asfáltica, não só da entrada do loteamento, como das principais ruas e avenidas.

Número: 1226/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando providências para que as instalações e os serviços do futuro "Pronto Socorro Municipal", da "Central de Ambulâncias" e do "SAMU (Serviço de Atendimento Móvel de Urgência)" sejam planejadas para funcionarem em local e de maneira integrados, a fim de melhor atender as demandas da população.

Número: 1227/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando realizar projeto para colocar em funcionamento banheiros públicos em excelentes condições de uso neste município.

Número: 1228/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando implantar sinalização de solo no cruzamento das ruas Comendador Pedro Stefanini e Décimo Cassetani, na Vila Carmelo, bem como transferir a parada de ônibus existente próximo a referido cruzamento para a Rua Milton Méris Jaqueta, que, por sua vez, é maior e propiciaria uma melhor movimentação dos veículos do transporte coletivo.

Número: 1229/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: LELOPAGANI

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar qual o destino do antigo prédio do "Fórum", assim como informar quando ocorrerá a reforma e restauração dele e de sua praça, para que possamos ter incorporado novamente ao dia-a-dia da cidade esse imóvel com valor, além de histórico, também cultural.

Número: 1230/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ

Assunto: Secretário Municipal de Transporte - solicitando implantar demarcações específicas para estacionamento de motos em área localizada na Rua João Passos, em frente à Câmara Municipal de Botucatu.

Número: 1231/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de efetuar reparos na pavimentação asfáltica da Avenida Júlio Vaz de Carvalho, nas proximidades do nº. 1205, no sentido Jardim Continental/Centro, tendo em vista a ondulação existente no local.

Número: 1232/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ

Assunto: Direção da Empresa Osastur - solicitando informar quais medidas poderão ser tomadas pela referida empresa para aumentar o número de carros nas linhas intermunicipais diárias que ligam Botucatu a Itatinga, nos horários que apresentam superlotação, oferecendo desta forma o con-

forto e a segurança que já são garantidos por lei.

Número: 1233/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: ABELARDO e PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando informar sobre a possibilidade de suspender as grades de proteção do bueiro localizado logo após o semáforo do Pontilhão "Arlindo Granado" (sentido Vila dos Lavadores - Centro), deixando-as no mesmo nível da pavimentação asfáltica, visando evitar acidentes naquele local.

Número: 1234/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: ABELARDO

Assunto: Prefeito Municipal de Botucatu - solicitando informar sobre a possibilidade de pavimentar os 40 metros de extensão da "Vila Camilo Mazoni".

Número: 1235/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: PROF. NENÊ

Assunto: Prefeito Municipal e Secretário Municipal de Educação - solicitando diversas informações sobre os kits escolares e uniformes que deverão ser entregues aos alunos da Rede Municipal de Ensino.

Número: 1236/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES e CURUMIM

Assunto: Secretário Municipal dos Transportes - solicitando realizar estudos no sentido de aumentar o número de veículos do transporte coletivo em Botucatu, principalmente nos dias em que o comércio local fique aberto até as 22 horas, estendendo o itinerário dos ônibus até após as 23 horas, com o intuito de atender as necessidades dos funcionários e clientes do comércio local em períodos de feriados e festividades de final de ano.

Número: 1237/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Secretária Municipal de Meio Ambiente - solicitando desenvolver projeto de arborização no Residencial Santa Marina, efetuando o plantio de mudas de árvores adequadas para referido bairro.

Número: 1238/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos visando à realização de obras de alargamento ou duplicação da Avenida Mário Barbéris, no trecho entre o início da referida avenida, próximo ao "Ribeirão Lavapés", até as proximidades da Rua Turibio Colino, objetivando promover melhor fluidez e segurança aos munícipes que diariamente utilizam a citada avenida.

Número: 1239/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: BOMBEIRO TAVARES

Assunto: Prefeito Municipal - solicitando elaborar estudos visando conceder adicional de insalubridade e/ou periculosidade aos integrantes da Guarda Civil Municipal de Botucatu, os quais fazem jus a tal recebimento, tendo em vista o tipo de trabalho que realizam, bem como elaborar estudos para que, na reforma administrativa, o percentual da "gratificação de função" seja elevado para 100%, mesmo percentual pago aos policiais militares e civis do Estado de São Paulo.

MOÇÕES:

Número: 0091/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: CARLOSTRIGO

Assunto: Moção de Congratulações para o radialista Rubens Roberto Herbst e para a jornalista Adriana Donini, extensiva a toda equipe de produção da Rádio Emissora de Botucatu - PRF 8, pela realização de uma série de dez programas que relembram e destacam os feitos, programas e realizações da primeira emissora de rádio instalada em Botucatu.

Número: 0092/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: FONTÃO

Assunto: Moção de Congratulações para o Coral Infante-Juvenil do Colégio Santa Marcelina, nas pessoas da Irmã Gema Arlete Zancanaro e do Maestro José Alberto Corulli, extensiva a todos os membros do referido Coral, pela comemoração de 10 anos de existência, elevando o nome de Botucatu em todas as excelentes apresentações realizadas pelo Brasil e no exterior.

Número: 0093/2010
Data: 25/10/2010
Autoria: XÊ

Assunto: Moção de Congratulações para a Escola Municipal "Prof. Luiz Carlos Aranha Pacheco", na pessoa de sua Diretora, Lucilene Alves da Silva Cota, em razão da referida escola ter alcançado no IDEB 2009 (Índice de Desenvolvimento da Educação Básica) a melhor classificação entre as instituições botucatuenses de ensino fundamental (ciclo 1ª a 4ª série).

PEQUENO EXPEDIENTE:

Fez uso da palavra o vereador Abelardo.

GRANDE EXPEDIENTE:

Fizeram uso da palavra os vereadores: Curumim; Professor Gamito; Bombeiro Tavares; Lelo Pagani; Fontão; Professor Nenê; Reinaldinho.

ORDEN DO DIA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2010

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 067/2010

– de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que altera o artigo 4º da Lei Complementar nº 775/10 que dispõe sobre a criação, atribuições e funcionamento do Conselho Municipal de Patrimônio Histórico, Cultural, Natural, Paisagístico, Turístico e imaterial do Município de Botucatu e dá outras providências.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

2) **PROJETO DE LEI Nº 088/2010** - de iniciativa do **Vereador Reinaldinho** – que altera o artigo 1º da Lei nº 3.127, de 26 de novembro de 1991, que declarou de Utilidade Pública a "Assistência Social Assembléia de Deus".

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Simples
APROVADO

ORDEN DO DIA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 2010

Horário: Das 22h41 às 22h43

1) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 070/2010

– de iniciativa do **Prefeito Municipal** – que dispõe sobre alteração da Lei Complementar nº 634/2009 - Plano Plurianual - período de 2010 a 2013, visando suplementações de dotações orçamentárias de pessoal para empenhamento da folha de pagamento até o final do exercício.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

2) **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 071/2010** - de iniciativa do **Prefeito Municipal** - que dispõe sobre alteração nos Anexos V e VI, da Lei Complementar nº 635/2009 - LDO exercício de 2010 e abre crédito adicional suplementar no valor R\$ 2.134.004,12 (dois milhões, cento e trinta e quatro mil, quatro reais e doze centavos) com a mesma finalidade do PLC nº 070/2010.

Discussão e Votação Únicas
Quorum: Maioria Absoluta
APROVADO

Botucatu, 25 de outubro de 2010.

André Luís Lourenço
Assessor de Imprensa

Visto em 26/10/2010
Diretoria Técnico – Administrativa

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO LICITATÓRIO – CONVITE Nº 03/2010

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Contratada: KADIMA ENGENHARIA LTDA - EPP, situada na Rua João Arcadepani Filho, 231 – Nova Ribeirânia, em Ribeirão Preto/SP

CNPJ/MF nº 07.543.034/0001-71

Objeto: Contratação de empresa de prestação de serviços técnicos especializados para elaboração do Projeto Executivo para Construção de um Prédio com dois pavimentos com uma área de 4.737,79 m².

Dotação Orçamentária: 3.3.90.39 – outros serviços de terceiros – pessoa jurídica.

Valor Global: R\$ 97.787,99 (noventa e sete mil, setecentos e oitenta e sete reais e noventa e nove centavos)

Prazo: 90 (noventa) dias

Data de assinatura: 19/10/2010